



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – PSS AOE CTD 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, do Despacho do Governador de 10/02/2023, publicado no DOE de 11/02/2023, e da Portaria CGRH nº 04, de 08/02/2023, **CONVOCA**, para sessão presencial de escolha de vagas, os candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023**, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial de 26/04/2023 e site desta Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para fins de Contrato por Tempo Determinado, e baixa as seguintes instruções:

I – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá participar da sessão de escolha presencial, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4- A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Não há candidatos convocados da Lista Especial neste Edital.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta;

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10- O candidato, sob as penas da lei, conforme disciplinado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, deverá, no ato da celebração do contrato por tempo determinado, apresentar documentos comprobatórios relativos às exigências abaixo discriminadas:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

- b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos completos;
 - c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
 - e) ter concluído Ensino Médio;
 - f) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - g) ter sido aprovado no processo seletivo;
 - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- 11– A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

Data: 03/07/2023 (segunda-feira).

Horário: 9 horas

Local: Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Nove de Julho, n.º 378, Higienópolis – Ribeirão Preto/SP - (16) 3519-3911 e (16) 3519-3945 (Auditório)

III – DAS VAGAS DISPONÍVEIS E MUNICÍPIO

Vagas disponíveis: 05 (cinco) vagas.

MUNICÍPIO CRAVINHOS

CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
462792	EE BAIRRO FRANCISCO CASTILHO	01

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria de Estado da Educação**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO

CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
048446	EE ALCIDES CORRÊA PROFESSOR	01
023826	EE BARROS CÔNEGO	01
903462	EE GETÚLIO VARGAS DR	01
576499	EE JOSÉ VELLONI VEREADOR	01

IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DO Nº 326 AO 430)**CLASSIFICAÇÃO-NOME- RG- CPF**

326	RENAN VILAS BOAS OLIVEIRA	325565594	344.613.918-41
327	KAROLAYNE CECILIA PEREIRA CORAT NOBRE	279703270	336.585.418-57
328	LÍVIA LOPES FAVORETTO TOLEDO	424486386	343.640.158-73
329	ROSELI DE CASSIA DOURADO	237201434	081.572.378-40
330	MARISA DIAS DE MORAIS	76072095	020.156.858-63
331	MARCELA MARINHO DO CARMO	335604857	359.171.128-43
332	KATIA APARECIDA URIAS DE FREITAS	235768650	248.199.438-80
333	LILIAN CARLA CAMPOS MANTOVANI	439632237	359.905.578-50
334	THABATA CAROLINE MUNHOZ DE AGUIAR	449423517	372.484.828-54
335	CARLA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	666841032	065.140.315-44
336	LUANA THALITA SABINO CALDEIRA DUARTE	422901593	357.628.978-00
337	RENILDE DA SILVA BOTELHO	322882813	255.368.098-81
338	GEIZA LOPES ARDT	264358685	194.930.368-39
339	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	20402802	083.994.308-38
340	MARIA EDUARDA FELIPE CANELA	644332128	558.043.518-50
341	RENATA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	440687172	319.890.228-20
342	RITA DE CÁSSIA BALDISSARELLI	255988084	262.376.678-90
343	BRUNA APARECIDA PIRES DE SANTI	403540483	353.925.318-14
344	NATÉRCIA LIMA DE JESUS SILVA	41355412	322.073.158-94

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria de Estado da Educação**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

345	MARIA APARECIDA ALVES SILVA	589858294	487.083.318-20
346	AMANDA MILAN DIONIZIO	499201875	463.909.628-35
347	RENATA LUCIANE PADOVAN	445144087	377.591.988-09
348	ISIS MARIA BUENO	364880260	412.978.808-62
349	BRUNA MANOEL DOS SANTOS	472600187	388.212.088-69
350	JESSICA MARIANA MATIAS DOS SANTOS EZEQUIEL		471711640 412.085.508-29
351	JESSICA CRISTINA PEREIRA FLORENTINO	487971747	390.545.248-04
352	ROGÉRIO ANTUNES DE SOUSA	224412474	183.348.188-74
353	ELAINE CRISTINA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS		418009934 228.292.338-70
354	TEREZA LOPO DA SILVA	525224282	404.417.628-08
355	MARISTELA OLIVEIRA SOUZA	398596190	379.729.698-33
356	JOYCE KETLIN LEITE BATISTA	498234290	461.331.528-00
357	ROSÂNGELA DA SILVA	181969683	178.751.488-98
358	CLAUDIA SERVO ANDRADE DA SILVA	23945831	164.049.508-80
359	ESTHER SIBIN FREITAS DE CASTRO	292753962	262.831.368-50
360	VIVIANE DA SILVA ANDRÉ	448870538	444.906.818-10
361	GELMA RIBEIRO SOARES	21852158	702.575.396-38
362	JOÃO VICTOR VIEIRA DE SOUZA	591429160	488.844.718-77
363	ELIZANDRA FIRMINO DE MORAIS	405728372	341.716.258-07
364	LEANDRA DE FÁTIMA LONGO DE SOUZA	395259642	373.367.618-10
365	JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS PURCINELI	400382064	338.140.528-46
366	GIOVANNA CORSI FRANKLIN DA SILVA	499287903	423.693.148-69
367	MARIA ANA ANGELICA DA SILVA GOMES	4,4524E+10	445.243.898-90
368	EDILENE APARECIDA ROSA SAKAMOTO	40660468	361.933.878-70
369	TAIRINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	487544857	377.463.438-64
370	ANA PAULA VOLPE RODRIGUES DOS SANTOS	46055769	428.249.058-67
371	EMILENE APARECIDA ROSA DE ANDRADE	405724494	309.276.108-17
372	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	345901496	347.370.208-00
373	CAMILA REGINA INACIO	489740200	440.414.958-14
374	KELVANILE RODRIGUES DA SILVA	533225358	095.416.224-29
375	ISABELE INÁCIO DA SILVA	585536739	482.962.238-56
376	LUANA MIANI DE JESUS	595870090	494.294.808-80
377	PAULA CAROLINA NOGUEIRA	463769247	452.063.838-05

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria de Estado da Educação**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

378	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA REIS	241570839	195.021.348-00
379	KAREN VANNESSA DE OLIVEIRA SANTOS	647493068	614.010.273-18
380	PATRICIA DOVIGUE DA SILVA	430774205	311.392.608-47
381	DANIELE CRISTINE DA SILVA	479846236	403.394.008-11
382	JESSICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	489806582	379.357.508-07
383	PAULA LOPES DA MOTA	35330394	370.060.138-79
384	JANAINA APARECIDA MATOS DE SOUZA	493722658	452.431.678-78
385	ANA PAULA BOMFIM LAMEIRA SOARES	18574732	141.142.998-23
386	MARCELA THOMAZINI DA ROCHA	327428454	334.600.018-44
387	DENISE DAYANE MONTALVÃO DE OLIVEIRA	476355862	329.941.168-39
388	SILMARA FARIAS SILVA	546675967	460.427.188-78
389	MARCIA CRISTINA BRUNHEROTI	301761346	218.282.318-27
390	DANIELA CRISOSTOMO DA SILVA	472854355	406.088.528-21
391	THAÍSE DE CARVALHO	490669128	413.626.858-01
392	JUVELINA TOMAZIA PINHEIRO	200319826	150.653.358-26
393	LETICIA APARECIDA MARÇAL	583613779	480.674.228-77
394	LAIS CAROLINA JUSSIANI	468169155	439.623.568-27
395	SOLANGE TAMAE KITO GAIOLI	232199711	263.967.968-64
396	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA PIRES	332070104	284.797.518-78
397	JANDIRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10728790	004.680.558-35
398	ANDRESSA RODRIGUES SOARES	377995538	480.515.598-19
399	LARISSA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	497890604	455.917.618-36
400	SANDRA CRISTINA SOUSA SILVA	0201311024	562.958.203-87
401	BEATRIZ ALVES SANTANA	39038769	118.134.274-02
402	WEVERTON JOSÉ DA SILVA	596106300	492.352.108-28
403	PRISCILA BESSA	461847152	391.911.288-11
404	THALES PUPIN ZERA	54808967	453.424.968-37
405	DÉBORA CRISTINA PEREIRA	303950158	219.393.008-27
406	CARLA SANTIAGO SAVEGNAGO	431329400	400.614.478-46
407	TAÍS FELIZARDO CIPPICIANI DE OLIVEIRA	402613351	429.767.018-65
408	KÁTIA EMIKO DOHI	202149675	112.661.298-71
409	MICHELE ALINE GARCIA CEBALLOS	426226101	386.838.978-42
410	AURELIANO CRISPIM DA SILVA	241579077	260.870.558-86



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Nove de Julho, nº 378, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-000

(16) 3519-3950 (16) 3604-2312 (16) 3519-3911

411	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	381875787	474.119.238-50
412	TALITA AQUINO BAPTISTA PIRES	576760195	528.807.428-38
413	EDNA DA ROSA MOTA	24158260	278.201.678-40
414	VAGNA ALVES PEREIRA BEZERRA	37828759	061.300.434-57
415	DULCEMARA ALVES	247078414	178.617.298-42
416	ROSA PORTELA MARES	1944618	898.534.231-20
417	REGINA LÚCIA DO CARMO DAMANTE	327429549	353.726.078-40
418	FRANKLENE ROCHA DA COSTA	321499803	288.190.578-16
419	LEONALDO PEREIRA DE ANDRADE	643357233	061.450.765-00
420	EDERSON QUEDAS	39062021	437.200.722-15
421	LILIAN PRISCILA RAFAEL DE ANDRADE	325473602	338.769.419-06
422	CARLA BEATRIZ DE CAMPOS GONÇALVES	430953616	335.793.248-29
423	VANDA DELEIGO	300877122	258.734.498-05
424	ROSÂNGELA APARECIDA FRANCISCO	43392200	301.334.818-67
425	MAYANA DE OLIVEIRA RAMOS	457890708	383.222.798-92
426	WALDETE CORRÊA DA SILVA	26620353	219.964.148-10
427	JÉSSICA MARTINI XAVIER	538187475	443.386.418-86
428	ERICA ALESSANDRA MACIEL	583719569	480.819.678-69
429	ANNE KRISSIA CARDOSO MEDCALF	281203222	260.962.978-43
430	ANDREIA ROSA ALVES SOEIRA	418012167	216.843.058-61

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2023.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Dirigente Regional de Ensino

(Retificado por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocação

EE João Guidotti

A Direção da EE João Guidotti convoca JOÃO GABRIEL PEDROSO, RG 48.782.821-5, a comparecer nesta Unidade Escolar, localizada na Rua Anhanguru, 409, Morumbi - Piracicaba/SP, para regularização de assunturas relativos à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – PSS AOE CTD 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, do Despacho do Governador de 10/02/2023, publicado no DOE de 11/02/2023, e da Portaria CGRH nº 04, de 08/02/2023, CONVOCA, para sessão presencial de escolha de vagas, os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023, conforme Classificação Final publicada no Diário Oficial de 26/04/2023 e site desta Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para fins de Contrato por Tempo Determinado, e baixa as seguintes instruções:

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá participar da sessão de escolha presencial, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4- A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Não há candidatos convocados da Lista Especial neste Edital.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta;

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10 - O candidato, sob as penas da lei, conforme disciplinado no Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, deverá, no ato da celebração do contrato por tempo determinado, apresentar documentos comprobatórios relativos às exigências abaixo discriminadas:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
- b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- e) ter concluído Ensino Médio;
- f) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) ter sido aprovado no processo seletivo;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

11 – A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

Data: 03/07/2023 (segunda-feira).

Horário: 9 horas

Local: Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Nove de Julho, n.º 378, Higienópolis – Ribeirão Preto/SP - (16) 3519-3911 e (16) 3519-3945 (Auditório)

III – DAS VAGAS DISPONÍVEIS E MUNICÍPIO

Vagas disponíveis: 05 (cinco) vagas.

MUNICÍPIO CRAVINHOS

CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
462792	EE BAIRRO FRANCISCO CASTILHO	01

MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO

CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
048446	EE ALCIDES CORRÊA PROFESSOR	01
023826	EE BARROS CÔNEGO	01
903462	EE GETÚLIO VARGAS DR	01
576499	EE JOSÉ VELLONI VEREDADOR	01

IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (DO Nº 326 AO 430)

CLASSIFICAÇÃO-NOME- RG- CPF		
326	RENAN VILAS BOAS OLIVEIRA	325565594 344.613.918-41
327	KAROLAYNE CECÍLIA PEREIRA CORAT NOBRE	279703270 336.585.418-57
328	LÍVIA LOPES FAVORETTO TOLEDO	424486386 343.640.158-73
329	ROSELI DE CÁSSIA DOURADO	237201434 081.572.378-40
330	MARISA DIAS DE MORAIS	76072095 020.156.858-63
331	MARCELA MARINHO DO CARMO	335604857 359.171.128-43
332	KATIA APARECIDA URAS DE FREITAS	235768650 248.199.438-80
333	LILIAN CARLA CAMPOS MANTOVANI	439632237 359.905.578-50
334	THABATA CAROLINE MUNHOZ DE AGUIAR	449423517 372.484.828-54
335	CARLA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	666841032 065.140.315-44
336	LUANA THALITA SABINO CALDEIRA DUARTE	422901593 357.628.978-00
337	RENILDE DA SILVA BOTELHO	322882813 255.368.098-81
338	GEÍZA LOPES BARDT	264358685 194.930.368-39
339	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	20402802 083.994.308-38
340	MARIA EDUARDO FELIPE CANELA	644321228 558.043.518-50
341	RENATA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	440687172 319.890.228-20
342	RITA DE CÁSSIA BALDISSARELLI	255988084 262.376.678-90
343	BRUNA APARECIDA PIRES DE SANTI	403540483 353.925.318-14

344	NATÉRCIA LIMA DE JESUS SILVA	41355412 322.073.158-94
345	MARIA APARECIDA ALVES SILVA	589858294 487.083.318-20
346	AMANDA MILAN DIONIZIO	499201875 463.909.628-35
347	RENATA LUCIANE PADOVAN	445144087 377.591.988-09
348	ISIS MARIA BUENO	364880260 412.978.808-62
349	BRUNA MAHOEL DOS SANTOS	472600187 388.212.088-69
350	JESSICA MARIANA MATIAS DOS SANTOS EZEQUIEL	471711640 412.085.508-29
351	JESSICA CRISTINA PEREIRA FLORENTINO	487971747 390.545.248-04
352	ROGÉRIO ANTUNES DE SOUSA	224412474 183.348.188-74
353	ELAINE CRISTINA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS	418009934 228.292.338-70
354	TEREZA LOPO DA SILVA	525224282 404.417.628-08
355	MARISTELA OLIVEIRA SOUZA	398596190 379.729.698-33
356	JOYCE KETLIN LEITE BATISTA	498242290 461.331.528-00
357	ROSÂNGELA DA SILVA	181969683 178.751.488-98
358	CLAUDIA SERVO ANDRADE DA SILVA	23945831 164.049.508-80
359	ESTHER SIBIN FREITAS DE CASTRO	292753962 262.831.368-50
360	VIVIANE DA SILVA ANDRÉ	448870538 444.906.818-10
361	GELMA RIBEIRO SOARES	21852158 702.575.396-38
362	JOÃO VICTOR VIEIRA DE SOUZA	591429160 488.844.718-77
363	ELIZANDRA FIRMINO DE MORAIS	405728372 341.716.258-07
364	LEANDRA DE FÁTIMA LONGO DE SOUZA	395259642 373.367.618-10
365	JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS PURCINELLI	400382064 338.140.528-46
366	GIOVANNA CORSI FRANKLIN DA SILVA	499287903 423.693.148-69
367	MARIA ANA ANGELICA DA SILVA GOMES	4,4524E+10 445.243.898-90
368	EDILENE APARECIDA ROSA SAKAMOTO	40660468 361.933.878-70
369	TAIRINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	487544857 377.463.438-64
370	ANA PAULA VOLPE RODRIGUES DOS SANTOS	46055769 428.249.058-67
371	EMILENE APARECIDA ROSA DE ANDRADE	405724494 309.276.108-17
372	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	345901496 347.370.208-00
373	CAMILA REGINA INACIO	489740200 440.414.958-14
374	KELVANILE RODRIGUES DA SILVA	533225358 095.416.224-29
375	ISABELE INACIO DA SILVA	585536739 482.962.238-56
376	LUANA MIANI DE JESUS	595870090 494.294.808-15
377	PAULA CAROLINA NOGUEIRA	463769247 452.063.838-05
378	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA REIS	241570839 195.021.348-00
379	KAREN VANNESSA DE OLIVEIRA SANTOS	647493068 614.010.273-18
380	PATRICIA DOVIGUE DA SILVA	430774205 311.392.608-47
381	DANIELE CRISTINE DA SILVA	479846236 403.394.008-11
382	JESSICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	489806582 379.357.508-07
383	PAULA LOPES DA MOTA	35330394 370.060.138-79
384	JANAINA APARECIDA MATOS DE SOUZA	493722658 452.431.678-78
385	ANA PAULA BOMFIM LAMEIRA SOARES	18574732 141.142.998-23
386	MARCELA THOMAZINI DA ROCHA	327428454 334.600.018-44
387	DENISE DAVANE MONTALVÃO DE OLIVEIRA	476355862 329.941.168-39
388	SILMARIA FARIAS SILVA	546675967 460.427.188-78
389	MARCIA CRISTINA BRUNHEROTTI	301761346 218.282.318-27
390	DANIELA CRISOSTOMO DA SILVA	472854355 406.088.528-21
391	THAISE DE CARVALHO	490669128 413.626.858-01
392	JUVELINA TOMAZIA PINHEIRO	200319826 150.653.358-26
393	LETICIA APARECIDA MARÇAL	583613779 480.674.228-77
394	LAIS CAROLINA JUSSIANI	468169155 439.623.568-27
395	SOLANGE TAMEA KITO GAIOLI	232199711 263.967.968-64
396	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA PIRES	332070104 284.797.518-78
397	JANDIRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10728790 004.680.558-35
398	ANDRESSA RODRIGUES SOARES	377995538 480.515.598-19
399	LARISSA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	497890604 455.917.618-36
400	SANDRA CRISTINA SOUSA SILVA	0201311024 562.958.203-87
401	BEATRIZ ALVES SANTANA	39038769 118.134.274-02
402	WEVERTON JOSÉ DA SILVA	596106300 492.352.108-28
403	PRISCILA BESSA	461847152 391.911.288-11
404	THALES PUPIN ZERA	54808967 453.424.968-37
405	DÉBORA CRISTINA PEREIRA	303950158 219.393.008-27
406	CARLA SANTIAGO SÁVINGAGO	43129400 400.614.478-46
407	TAÍS FELIZARDO CIPPICIANI DE OLIVEIRA	402613351 429.767.018-65
408	KÁTIA EMIKO DOHI	202149675 112.661.298-71
409	MICHELE ALINE GARCIA CEBALLOS	426226101 386.838.978-42
410	AURELIANO CRISPIM DA SILVA	241579077 260.870.558-86
411	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	381875787 474.119.238-50
412	TALITA AQUINO BAPTISTA PIRES	576760195 528.807.428-38
413	EDNA DA ROSA MOTA	24158260 278.201.678-40
414	VAGNA ALVES PEREIRA BEZERRA	37828759 061.300.434-57
415	DULCEMARA ALVES	247078414 178.617.298-42
416	ROSA PORTELA MARES	1944618 898.534.231-20
417	REGINA LÚCIA DO CARMO DAMANTE	327429459 353.726.078-40
418	FRANKLENE ROCHA DA COSTA	321499803 288.190.578-16
419	LEONALDO PEREIRA DE ANDRADE	643357233 061.450.765-00
420	EDERSON QUEADAS	39062021 437.200.722-15
421	LILIAN PRISCILA RAFAEL DE ANDRADE	325473602 338.769.419-06
422	CARLA BEATRIZ DE CAMPOS GONÇALVES	430953616 335.793.248-29
423	VANDA DELEIGO	300871122 258.734.498-05
424	ROSÂNGELA APARECIDA FRANCISCO	43392200 301.334.818-67
425	MAYANA DE OLIVEIRA RAMOS	457890708 383.222.798-92
426	WALDETE CORRÊA DA SILVA	26203953 219.964.148-10
427	JÉSSICA MARTINI XAVIER	538187475 443.386.418-86
428	ERICA ALESSANDRA MACIEL	583719569 480.819.678-69
429	ANNE KRISSIA CARDOSO MEDCALF	281203222 260.962.978-43
430	ANDREIA ROSA ALVES SOEIRA	418012167 216.843.058-61

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de São Carlos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades escolares, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração, de acordo com a Lei 1093/2009 e Resolução nº 12 de 2017.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Município, publicada em DOE de 19/04/2023.

3 – Esgotadas as possibilidades na Classificação Final por Município, será feita nova chamada, considerando a Classificação Final Geral(publicada em DOE de 19/04/2023).

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido dos DOCUMENTOS: IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta;

f) Os candidatos que não constam na lista não atenderam a pontuação mínima exigida no Edital.

g) Lembramos que os candidatos que estão com contratos ativos ou com extinção contratual devem cumprir o período de vedação de 200 dias, conforme art. 6º da Lei 1093/2009.

Class.	NOME	RG	Nota
01	Alessandra Ribeiro Ferreira Di munno Correa	393729461	São Carlos / Ibaté 96
02	Bianca Barbara Rapelli de Moraes	45906311-X	São Carlos / Ibaté 94
03	Camila da Silva Bertazzi	49.968.886-7	São Carlos / Ibaté 94
04	Cristina Hass	283771045	São Carlos / Ibaté 93
05	Gustavo dos Santos Gava	45.137.672-9	São Carlos / Ibaté 92
06	Lucas Aparecido Ribeiro Antunes	521951574	São Carlos / Ibaté 92
07	Paola Chiossi Marcatto	57465340-5	São Carlos / Ibaté 90
08	Carolina Felix Francisco	463725633	São Carlos / Ibaté 88
09	Eike Matheus Campanini	483850743	São Carlos / Ibaté 88
10	Israel Roberto de Rienzo	461484663	São Carlos / Ibaté 88
11	Paulo Rogério Ananias	476781802	São Carlos / Ibaté 86
12	Leticia Carrêra Fonseca	60.654.946-8	São Carlos / Ibaté 86
13	Danilo Cesar Florido	412890781	São Carlos / Ibaté 86
14	Suelen Karen Rodrigues Bravo	433484792	São Carlos / Ibaté 86
15	Cirlete da Silva Gomes Santos Sousa	48276160x	São Carlos / Ibaté 86
16	Jaqueline Naiára Rabello do Nascimento	41048183X	São Carlos / Ibaté 86
17	Gloria Caitano Rozeti	265030559	São Carlos / Ibaté 86
18	Edna Soares Santos	26.651.752-3	São Carlos / Ibaté 86
19	Breno Signori Dal Ri	56.370.115-8	São Carlos / Ibaté 84
20	Michele Felix de Souza	418288197	São Carlos / Ibaté 84
21	Janaica Ferreira Santos	562270772	São Carlos / Ibaté 84
22	Lucilêide Figueiredo	597485641	São Carlos / Ibaté 84
23	Larissa Leite Mazuquini	47.123.941-0	São Carlos / Ibaté 84
24	Vinicius Eduardo Lima de Oliveira	479515967	São Carlos / Ibaté 84
25	José Rodrigo da Silva Leite	351839963	São Carlos / Ibaté 84
26	KARINE CAROLINE ANDRADE DE SOUZA	42083878-8	São Carlos / Ibaté 82
27	Solar Modesto de Freitas Silva	357324043	São Carlos / Ibaté 82
28	Ana Maria Demetti	488694334	São Carlos / Ibaté 82
29	Taisa Camila Rodrigues	406741670	São Carlos / Ibaté 82
30	Roberta Patrícia de Castro Sampaio	17353632-3	São Carlos / Ibaté 82
31	Luiz Gustavo Santos Barbosa	60505846	São Carlos / Ibaté 82